

De: Gabinete do Bastonário <gab.bastonario@cg.ao.pt>

Enviada: 6 de junho de 2022 17:38

Para: Comissão 1ª - CACDLG XV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Assunto: FW: Parecer da Ordem dos Advogados sobre a Proposta de Lei 12/XV/1 (GOV) - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/884, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros - Urgente

EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

DR. FERNANDO NEGRÃO

Considerando que não existem diferenças entre o articulado sobre o qual versou o Parecer da Ordem dos Advogados -transposição da Diretiva (UE) 2019/884, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros, emitido a pedido do Governo, e a iniciativa subsequentemente apresentada à Assembleia da República, incumbe-me o Senhor Bastonário de informar que deverá manter-se o Parecer sobre esta matéria já emitido.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Barreira

(Chefe de Gabinete)



ORDEM DOS
ADVOGADOS

CONSELHO GERAL
Secretariado do Bastonário

Largo de São Domingos, 14 - 1º

1169-060 LISBOA-PORTUGAL

Telefone: +351 21 8823556 . Fax: +351 21 8880581

E-mail: gab.bastonario@cg.ao.pt

Website: www.ao.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo deste E-mail é confidencial e destinado ao conhecimento e uso exclusivo do respectivo destinatário. Caso tenha recebido este E-mail indevidamente, queira informar de imediato a nossa operadora através do número 21 8823550 e proceder à destruição do documento, sem o reproduzir (em suporte informático ou impressão).

CONFIDENTIALITY WARNING: This document is confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed. If you have received this message in error, please contact us at + 351.21 8823550 and destroy this document immediately without retaining a copy.

De: Comissão 1ª - CACDLG XV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Enviada: 1 de junho de 2022 17:18

Para: 'gab.bastonario@cg.ao.pt' <gab.bastonario@cg.ao.pt>

Assunto: Parecer da Ordem dos Advogados sobre a Proposta de Lei 12/XV/1 (GOV) - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/884, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros

Importância: Alta

Excelentíssimo Senhor

Bastonário da Ordem dos Advogados

Prof. Doutor Luís Menezes Leitão

Data: 01-06-2022

Encontrando-se pendente para apreciação nesta Comissão Parlamentar a [Proposta de Lei 12/XV/1 \(GOV\)](#) - **Transpõe a Diretiva (UE) 2019/884, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros**, solicito a Vossa Excelência se digne confirmar, com a máxima brevidade possível, se a Ordem a que preside mantém o [Parecer](#) já emitido, a pedido do Governo, sobre a referida iniciativa legislativa, que acompanhou o envio da iniciativa à Assembleia da República.

Considerando que a Assembleia da República e o Governo são órgãos legislativos distintos, com procedimentos de aprovação de diplomas legais diversos e que, nesse sentido, nem a Assembleia da República conhece o anteprojeto sobre que versou o parecer dessa Ordem - não podendo, portanto, conhecer as diferenças entre aquele e a Proposta de Lei em apreciação -, nem pode ser confundida, enquanto órgão de soberania, com o órgão legislativo Governo, ao qual foi dirigido aquele pareceres, apenas pode, por economia processual, solicitar uma apreciação dessa Ordem sobre se existem diferenças entre o articulado sobre o qual versou o parecer e a iniciativa subsequentemente apresentada à Assembleia e se, existindo, se mantém a V/ pronúncia ou se consideram emitir uma nova opinião.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Negrão

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Praça da Constituição de 1976 | Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 9644 / 7564

1cacdlg@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**